

# Boletim Semanal



*A Newsletter  
da MetaPública*



**Edição n° 52 | 01 de dezembro de 2025**

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | Governo Federal amplia prazo para regularização das emendas Pix
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

**Destaque da Semana**

## **Governo federal amplia prazo para regularização de planos de trabalho das emendas Pix**

Em comunicado publicado pelo governo federal, a União abriu uma nova janela para complementação e análise de Planos de Trabalho das emendas individuais 2025, na modalidade transferências especiais - conhecidas popularmente como Emendas Pix, por meio do Transferegov.br. Ao todo, 309 Municípios ainda aguardam análise ou precisam responder às complementações referentes às emendas. O novo prazo é até o próximo dia 5 de dezembro.

O prazo anterior para resposta às análises dos planos de trabalho era 14 de novembro. O valor informado é de R\$ 164,5 milhões em emendas Pix com planos de trabalho pendentes de análise. Diante desse cenário, os Municípios ganharam mais um prazo para responder às complementações solicitadas, enquanto os órgãos setoriais (Ministérios responsáveis pelas políticas públicas, envolvidas no plano de trabalho) deverão concluir as análises pendentes.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta que, caso os Municípios não respondam às complementações pertinentes, poderão perder os recursos das emendas especiais de 2025. A entidade ressalta que o próprio comunicado informa algumas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, dentre eles a não realização de complementação ou ajustes solicitados no plano de trabalho, bem como realização de complementação ou de ajustes fora dos prazos previstos. Por isso os gestores devem ficar atentos aos prazos e fazer o acompanhamento dentro do Transferegov.

Para ler mais sobre este assunto, [clique aqui](#).

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

**Boa semana e boa leitura!**





## Sistema eletrônico é incluído na Lei de Licitações para agilizar compras públicas

Fonte: Agência Senado



O poder público pode agora adquirir bens e contratar serviços de forma mais rápida. Isso tornou-se possível por meio do Sistema de Compras Expressas (Sicx), instituído a partir da Lei 15.266, de 2025, sancionada pelo presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) da segunda-feira (24/11).

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

## Nova lei permite aos conselhos tutelares requisitarem serviços na área de assistência social

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Entrou em vigor a lei que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para permitir que os conselheiros tutelares requisitem serviços públicos na área de assistência social. A lei substitui, no texto do ECA, a expressão "serviço social" por "assistência social", que tem alcance mais abrangente. Sancionada pelo presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, a Lei 15.268/25 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).



[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

## Comissão de Constituição e Justiça aprova criação de estatuto para guardas civis patrimoniais municipais

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, em caráter conclusivo, projeto que cria o Estatuto Geral das Guardas Civis Patrimoniais Municipais. Essas corporações são responsáveis por proteger os bens públicos do município, como prédios, praças, hospitais e museus. A proposta seguirá agora para análise do Senado, a menos que haja recurso para que seja votada antes pelo Plenário da Câmara.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

**+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:**

- Receita Federal consolida hipóteses de dispensa da retenção previdenciária em contratos de serviços e obras
- CNM critica publicação da Receita que desconsidera autarquias e fundações em alíquotas de contribuição do RGPS

E muito mais.





**A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.**

*Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.*

## • • • • DIA 04 DE DEZEMBRO

**Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais):** deverão realizar envio da conciliação bancária mês out/25 (balancetes isolados e conjuntos).

## • • • • DIA 05 DE DEZEMBRO

**Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP** – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a nov/25.

Deverão publicar na internet os resumos dos contratos e seus aditivos firmados no mês de outubro de 2025.

## • • • • DIA 08 DE DEZEMBRO

**Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios:** encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a out/25.

## ORIENTAÇÃO DA SEMANA

Confira o Calendário completo de Obrigações Acessórias do mês de **Dezembro** acessando a Orientação Técnica MetaPública nº 46/2025 [clicando aqui](#).

Não perca nenhum informativo da MetaPública.  
Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe  
nossos canais corporativos e redes sociais.



comercial@metapublica.com.br  
www.metapublica.com.br  
⌚ (17) 3302-9070 (Whatsapp)

